

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco II, Sala 14 | 77020-210 | Palmas/TO
(63)3229-4305 | www.uft.edu.br | mestradoalimentos@uft.edu.br



EDITAL Nº 14/2023 – PPGCTA

AUXÍLIO INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTA), torna público que estará disponível a partir de **03 de julho de 2023** o auxílio para pagamento de publicação de artigos científicos **ou** tradução para a língua inglesa do corpo docente permanente do PPGCTA.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo estimular a produção científica qualificada dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Tocantins bem como colaborar com a divulgação dos resultados obtidos de dissertações desenvolvidas pelo corpo discente do Programa.

2. DO RECURSO

2.1. O recurso necessário para o pagamento do auxílio ocorrerá do orçamento do PROAP-CAPES, na fonte de recursos 339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisador, cuja previsão para o exercício de 2023 é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2.2. O recurso poderá receber incremento conforme replanejamento do orçamento do PROAP-CAPES disponível para o Programa no exercício de 2023.

2.3. Será disponibilizado o recurso individual de até R\$1.000,00 (um mil reais) para auxiliar nas taxas de publicação do artigo aceito ou para tradução de artigos originários de trabalhos de dissertação do Programa.

2.4. Havendo recurso disponível o docente permanente poderá solicitar o auxílio para o pagamento de uma segunda publicação.

2.4.1. Artigos aceitos com mais de um docente permanente do Programa, o docente coautor poderá requisitar o recurso individual para auxiliar nos custos da taxa de publicação do artigo mediante termo de concordância de que não poderá receber o auxílio para custear as taxas de publicação de artigo aceito de sua autoria.

2.4.2. O recurso solicitado por mais de um docente autor e coautor do artigo aceito não deverá exceder o valor das taxas de publicação da revista científica.

2.4.3. A liberação do recurso será sujeito a sua disponibilidade no momento da solicitação.

3. DAS CONDIÇÕES E ELEGIBILIDADE

3.1. DAS CONDIÇÕES

3.1.1. Ser Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA da Universidade Federal do Tocantins

3.1.2. Possuir pelo menos 01 (um) discente ou egresso (no máximo 5 anos) entre os autores e um docente permanente do programa.

3.1.3. O artigo **aceito** deverá apresentar aderência à área de concentração do Programa “Ciência e Tecnologia de Alimentos”

3.1.4. O artigo **aceito** deverá apresentar aderência em, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do Programa Ciência e Tecnologia de Alimentos.

3.1.5. O artigo **aceito** deverá apresentar fator de impacto igual ou superior a 0,8 e/ou CiteScore igual ou superior a 2,5 e/ou Índice H5 Google Scholar igual ou superior a 10.

3.1.6. O manuscrito que será submetido a tradução deverá ser, exclusivamente, de trabalhos de conclusão de curso do Programa (dissertação).

4. DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO

4.1. O docente permanente deverá encaminhar para a coordenação do Programa formulário de solicitação de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I) contendo os seguintes documentos:

4.1.2 Para artigos aceitos:

- a) carta de aceite do manuscrito
- b) cópia do manuscrito aceito
- c) identificação do discente ou egresso autor/coautor do manuscrito aceito
- d) comprovante de Fator de Impacto e/ou CiteScore e/ou Índice H5 Google Scholar
- e) cópia do documento contendo valor das taxas de publicação da revista científica
- f) termo de concordância de cessão dos direitos de receber o auxílio (para docentes coautores do artigo aceito) (Anexo II)

4.1.3. Para tradução de manuscritos:

- a) apresentar o manuscrito que será encaminhado para tradução
- b) encaminhar comprovante de que o manuscrito pertence a um trabalho de conclusão de curso do Programa.
- c) identificação do egresso do manuscrito
- d) ciência de que o manuscrito submetido para tradução deverá ser publicado em periódicos conforme item 3.1.5 (Anexo III).

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O recebimento de recursos provenientes deste edital implicará a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas no prazo de 30 dias após a publicação do artigo referente à solicitação do auxílio.

5.2. Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada. A prestação de contas deverá ser encaminhada para a secretaria do PPGCTA e deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) comprovante de pagamento da publicação do artigo;
- b) comprovante da devida classificação do periódico conforme alínea 3.1.5.
- c) comprovante de eventual devolução de saldo de recursos não utilizados via GRU, quando for o caso.

5.3. A análise final do relatório de prestação de contas será realizada pela PROPESQ e PROAD.

5.4. Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- a) não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
- b) não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;
- c) não tiver sua prestação de contas aprovada pela PROPESQ e PROAD.

5.5. Os artigos publicados com o auxílio deste edital deverão fazer menção de agradecimento à CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e ao PPGCTA – Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, mencionando o edital de apoio publicação e à Universidade Federal do Tocantins.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os recursos não solicitados até 10 de fevereiro de 2021 ou que não forem informados sobre a solicitação até o prazo máximo deste edital poderão ser redirecionados para o pagamento das despesas de publicação de artigos aceitos por um docente que já utilizou a sua cota para o pagamento das despesas de publicação.

6.2. Os casos omissos do presente edital serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFT.

ALEX FERNANDO DE ALEMDIA
Coordenador do PPG Ciência e Tecnologia de Alimentos

ANEXO I
EDITAL Nº 14/2023 – PPGCTA
AUXÍLIO INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO A PESQUISADOR

DADOS PESSOAIS

Nome do Docente		Data Nascimento			
CPF		RG		Matrícula SIAPE	
Telefone		FAX		Celular	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
---------------	-----------------	------------------------

AUXÍLIO A PESQUISADOR

Natureza da Despesa	339020	Auxílio financeiro a Pesquisador	Valor	
----------------------------	--------	----------------------------------	--------------	--

Palmas-TO, de de 202__

Nome:

ANEXO II
EDITAL Nº 14/2023 – PPGCTA
AUXÍLIO INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, CPF _____ número
_____, coautor do manuscrito intitulado

_____, pertencente no Núcleo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos declaro estar de ciência de estar utilizando a cota prevista no Edital _____ para auxílio publicação deste artigo e declaro também estar de acordo com previsto na alínea 2.4.1 do referido edital, o qual me eximo do direito de receber o auxílio para custear as taxas de publicação de artigo de minha autoria.

Assinatura com carimbo

ANEXO III
EDITAL Nº 14/2023 – PPGCTA
AUXÍLIO INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, CPF _____ número _____, pertencente no Núcleo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos declaro estar de ciência de estar utilizando a cota prevista no Edital _____ para auxílio tradução deste artigo e declaro também estar de acordo com previsto na alínea 3.1.5 do referido edital.

Assinatura com carimbo